

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
SETOR DE APROVAÇÃO

Hortolândia, 02 de dezembro de 2021.

MI SMPUGE: 97/2021
Protocolo: 34326/2021

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Drº Gease Henrique de Oliveira Miguel

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 624/2021

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. **624/2021**, o nobre Vereador Edivaldo Sousa Araújo, requer informações sobre área localizada na Rua dos Flamingos no loteamento Chácaras Recreio Alvorada.

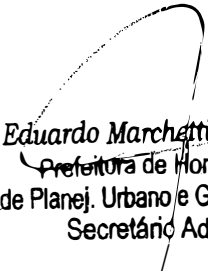
Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 97/2021**.

1. Trata-se do Sistema de Lazer nº 5 sendo área pública reservada a atividade de recreação ou contemplação e repouso.
2. Prejudicado.
3. Prejudicado.

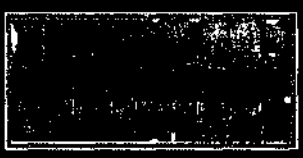
Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

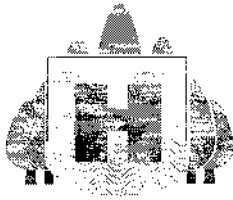
Atenciosamente,


Tecnª Luana Luchiani Mussolin
SMPU
CREA: 506174686GU-SP


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto


Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor





Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 06 de dezembro de 2021.

MI – SMH: 511/2021
Protocolo: 34.710/2021

De: Secretaria Municipal de Habitação
Para: Secretaria de Municipal de Assuntos Jurídico

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 624 – MI 1976/2021 – SMAJ

Segue abaixo as respostas às questões do requerimento acima citado:

1. Qual a finalidade e destinação da área pública localizada na Rua dos Flamingos, Chácaras Recreio Alvorada?

Resposta: Prejudicado.

2. De acordo com a destinação, o local pode ser usado para construção de conjuntos habitacionais, mediante desafetação do bem público?

Resposta: Sim, pode.

3. A área continua ocupada por concessão de direito real de uso?.

Resposta: Não.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rogério Mion
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Habitação

Secretaria de Habitação

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br